



Resolução 17 /2016

Reunião da Comissão de Corridas em 18 de outubro de 2016.

Resoluções:

1. Multar em R\$ 100,00 o treinador M. Arteman, por ter permitido que o segurador do animal Ottman, baliza nº4 do 1º páreo do dia 15/10/2016, deixasse a frente do partidor pelo lado contrário ao determinado pela Comissão de Corrida;
2. Suspender por 2 (duas) reuniões o jóquei J. Carvalho, por ter apresentado índice de 0,61 no teste de bafômetro realizado antes do início dos páreos na reunião do dia 15/10/2016;
3. Multar em R\$ 500,00 o Sr. L. Levir, por ter desrespeitado as normas de utilização da raia determinadas pela Comissão de Corrida, suspendendo-o por 2 (duas) reuniões, ficando proibida a sua entrada no paddock e partidor, em dias de corridas, durante a vigência da suspensão;
4. Chamar inscrições para o Torneio Especial Encerramento, para animais com índice de velocidade até 96, na distância de 201 metros, em regime de antidoping laboratorial e pesos de tabela;
5. Chamar inscrições para o G.P. Campeão dos Campeões, na distância de 365 metros, em regime de antidoping laboratorial e pesos de tabela;
6. Chamar inscrições para Páreos Comuns, em todas as categorias, na distância de 201 metros, em regime antidoping laboratorial.

Sorocaba, 19 de outubro de 2016.

Jockey Club de Sorocaba
Comissão de Corridas